

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação.	EDU	Anual	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação.	EDU	Anual	1375	15 (15 OT)	55	

206141155

Despacho n.º 7692/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4278/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6192/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de maio de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

25 de maio de 2012. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Curso: Educação Social e Intervenção Comunitária.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU	120
<i>Total</i>		120

- 9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Grau: Mestre

Curso: Educação Social e Intervenção Comunitária

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mudanças Sociais e Educação	EDU	Semestral	187,5	37,5 (4,5 T + 30 TP + 3 OT)	7,5	
Temas Aprofundados de Educação Social	EDU	Semestral	250	50 (46 TP + 4 OT)	10	
Metodologias de Investigação I.	EDU	Semestral	187,5	37,5 (4,5 T + 30 TP + 3 OT)	7,5	
Gestão de Equipamentos Sociais	EDU	Semestral	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Humano	EDU	Semestral	187,5	37,5 (4,5 T + 30 TP + 3 OT)	7,5	
Políticas e Projetos de Desenvolvimento Local	EDU	Semestral	250	50 (47 TP + 3 OT)	10	
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral	187,5	37,5 (4,5 T + 30 TP + 3 OT)	7,5	
Opção	EDU	Semestral	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	1375	15 (15 OT)	55	

206143894

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7743/2012

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico de 21 de março de 2012, da Escola Superior de Educação do IPP, foi aprovado o fim do período experimental do Professor Adjunto João Emilio Alves, nos termos da lei e dos regulamentos, transitando assim o docente para o regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 7 de maio de 2012.

16.05.2012. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

206141139

Aviso (extrato) n.º 7745/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 22456/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 2 de março de 2012, com a trabalhadora Tânia Pinto Rodrigues, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

28 de fevereiro de 2012. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

206141325

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Aviso (extrato) n.º 7744/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 22455/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 15 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, com a trabalhadora Nísia Maria Macedo Araújo, tendo ficado posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.

31 de janeiro de 2012. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

206141196

Aviso (extrato) n.º 7746/2012

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 22685/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 17 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o período experimental de 120 dias, com efeitos a partir de 2 de março de 2012, com o trabalhador Rui Pedro Dias Araújo, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.

28 de fevereiro de 2012. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

206141374